



**PROCEDIMENTOS
OPERACIONAIS PARA ACESSO
AOS RECURSOS ORIUNDOS DA
TARIFA DE CONTINGÊNCIA**

Audiência Pública nº 002/2017

Legislação

- **Resolução ADASA nº 13, de 15 de agosto de 2016, que estabeleceu os volumes de referência e as ações de contenção em situações críticas de escassez hídrica nos reservatórios do Descoberto e de Santa Maria, visando assegurar os usos prioritários dos recursos hídricos.**
 - **60% Estado de atenção**
 - **40% Estado de alerta**
 - **20% Estado de restrição de uso**

Legislação

- **Resolução ADASA nº 15, de 16 de setembro de 2016, que declarou a situação crítica de escassez hídrica nos Reservatórios do Descoberto e de Santa Maria. Essa declaração autorizou a adoção de mecanismos tarifários de contingência, conforme os § 3º e 4º do Art. 4º da Resolução ADASA nº 13/2016.**
- **Resolução ADASA nº 17, de 7 de outubro de 2016, que estabeleceu a Tarifa de Contingência para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal.**

Legislação

- **Resolução nº 17/2016, quinto parágrafo do Anexo II:**

“A utilização dos recursos financeiros provenientes da tarifa de contingência dependerá de prévia autorização da ADASA, mediante o preenchimento de requisitos mínimos pela Concessionária, a serem estabelecidos em Resolução posterior.”

- **Resolução ADASA nº 20, de 07 de novembro de 2016, que declarou o estado de restrição de uso dos recursos hídricos e estabeleceu o regime de racionamento do serviço de abastecimento de água nas localidades atendidas pelos reservatórios do Descoberto e Santa Maria.**

Legislação

- A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. O art. 46 desta mesma lei estabelece:

“Art. 46. Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda. (grifo nosso).”

Principais Objetivos

- **Aprovar os procedimentos operacionais para acesso aos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica**

- **Possibilitar:**
 - **Transparência ao processo**
 - **Participação da população**
 - **Adequado controle e planejamento sobre o uso dos recursos destinados à mitigação dos efeitos da situação crítica de escassez hídrica do DF**

Proposta

- **A Minuta de Resolução apresenta:**
 - a) Os custos operacionais e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência – Anexo II;**
 - b) Os requisitos mínimos a serem apresentados pela Concessionária para solicitação de uso dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência – Anexo III.**

Custos operacionais e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência

Custos operacionais eficientes adicionais

- **Comunicação/informação e sensibilização**
 - Mensagens e campanhas educativas para redução do consumo ou de implantação de regras da Tarifa de Contingência ou execução de racionamento.
 - Material e serviços de publicidade educativa para redução do consumo ou de implantação de regras da Tarifa de Contingência ou de execução de racionamento.
 - Reestruturação de atendimento presencial ao público adequado à situação de escassez hídrica (se houver necessidade).
 - Mensagens e campanhas de sensibilização voltadas a produtores rurais de áreas contribuintes do ponto de captação.

Custos operacionais e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência

Custos operacionais eficientes adicionais

- **Redução e controle das perdas de água do sistema**
 - **Acréscimo de vistorias em ligações para detecção e correção de vazamentos**
 - **Intensificação de fiscalizações para evitar fraudes**

- **Segurança Operacional**
 - **Abastecimento emergencial de serviços de caráter essencial (ex.: caminhões pipa).**
 - **Abastecimento emergencial a demais usuários.**
 - **Custos operacionais associados a ações previstas no Plano de Racionamento.**

Custos operacionais e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência

Custos operacionais eficientes adicionais

- **Outros custos adicionais**
 - **Consumo adicional de energia elétrica em função da escassez hídrica.**
 - **Consumo adicional de material de tratamento em função da escassez hídrica.**
 - **Consumo adicional de combustíveis em função da escassez hídrica.**
 - **Custos adicionais com adequações dos sistemas de informação (TI) em função da escassez hídrica.**
 - **Outros custos adicionais.**

Custos operacionais e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência

Custos de capital adicionais

- **Redução e controle das perdas de água do sistema com o objetivo de reduzir ou promover o controle das perdas**
 - **Substituição de redes com vazamentos ou em risco iminente.**
 - **Substituição de redes antigas com recorrência de vazamentos.**
 - **Instalação de válvulas redutoras de pressão.**
 - **Setorização de redes de distribuição.**
 - **Contenção de vazamentos ou extravasamentos em reservatórios.**
 - **Instalação de macromedidores em redes setorizadas.**
 - **Instalação de data loggers em pontos estratégicos da rede para medição e registro de pressão que permitam o monitoramento da descontinuidade do abastecimento e a detecção de vazamentos.**

Custos operacionais e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência

Custos de capital adicionais

- **Redução e controle das perdas de água do sistema com o objetivo de reduzir ou promover o controle das perdas**
 - **Combate a perdas relacionadas à água de serviço nas Estações de Tratamento de Água – ETAs.**
 - **Substituição de hidrômetros com tempo de funcionamento superior ao recomendado pelo Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.**
 - **Substituição de hidrômetros por outros de melhor precisão.**
 - **Instalação de macromedidores em sistemas produtores de água tratada.**

Custos operacionais e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência

Custos de capital adicionais

- Interligação dos sistemas produtores de água com o objetivo de aumentar a segurança operacional
 - Construção de adutoras e redes de interligação.
 - Implantação de boosters ou estações elevatórias de água com o objetivo de aumento da vazão em adutoras de interligação.
 - Ampliação de reservação de água tratada.
- Outros investimentos com o objetivo de aumentar a segurança operacional
 - Instalação de ventosas em pontos altos das redes.
 - Investimentos em automação de sistemas relacionados ao abastecimento de água ou aquisição de softwares.

Custos operacionais e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência

Custos de capital adicionais

- **Preservação/conservação ambiental dos mananciais com o objetivo de aumentar a disponibilidade de água**
 - **Cercamento e recuperação de nascentes e matas ciliares.**
 - **Adequação/recuperação de áreas de recarga de aquíferos relacionados à captação.**

- **Outros investimentos com o objetivo de aumentar a capacidade de produção de água**
 - **Obras emergenciais de adequação da captação.**
 - **Construção ou adequação de barragens de reservatórios.**
 - **Estudos emergenciais de novas fontes de captação de água.**
 - **Perfuração e estruturação de poços artesianos em caráter emergencial.**

Observações

- Os investimentos totalmente custeados com os recursos da Tarifa de Contingência terão uma reserva adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, como forma de garantia da conclusão das obras.
- Eventuais custos e investimentos adicionais, desde que decorrentes da situação crítica de escassez hídrica, que não estão listados na Resolução, poderão ser apresentados pela Concessionária e considerados para financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência, após analisados pelas áreas técnicas da ADASA e aprovados pela Diretoria Colegiada dessa Agência Reguladora.

Requisitos mínimos a serem apresentados pela Concessionária para solicitação de uso dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência

Custo de capital

- identificação da ação e do sistema onde será executada;
- descrição da ação;
- justificativas e objetivos;
- benefícios esperados;
- planilha contendo orçamento detalhado, que expressem a composição de todos quantitativos e custos unitários dos materiais ou serviços;
- referências utilizadas para elaboração do orçamento da iniciativa;
- cronograma físico e financeiro de execução;
- indicadores e metas, sempre que couberem;
- forma de acompanhamento e controle de resultados;
- informações sobre projetos ou licenças associados;
- Projeto básico e executivo da obra, se for o caso.

Requisitos mínimos a serem apresentados pela Concessionária para solicitação de uso dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência

Custos operacionais eficientes adicionais

- **cópia do contrato ou aditivo referente à prestação de serviços ou fornecimento de materiais, acompanhado de ordens de serviços, notas fiscais/faturas atestadas, comprovação de pagamento, razão contábil e relatório do gestor do contrato, constando, inclusive, declaração da relação do custo com o estado de escassez hídrica;**
- **cópia da documentação comprobatória de pequenas despesas executadas sem contrato: ordens de serviços, notas fiscais/faturas, comprovação de pagamento e relatório do gestor responsável, constando, inclusive, declaração da relação do custo com o estado de escassez hídrica;**
- **referências utilizadas para a contratação dos serviços ou aquisição de materiais;**
- **indicadores e metas, sempre que couberem.**

Dos prazos

a) Até o dia 20 do segundo mês subsequente ao mês de competência

- Requerimento para o uso dos recursos da tarifa de contingência para cobertura dos custos operacionais eficientes adicionais;
- **Demonstrativo:**
 - do saldo atualizado dos recursos disponíveis
 - analítico sobre os ingressos e saídas de recursos financeiros da conta bancária específica da Tarifa de Contingência;

b) Bimestralmente, até o dia 15 (quinze), a partir do segundo mês após a publicação desta Resolução

- Cronograma físico-financeiro atualizado dos investimentos aprovados e em andamento, acompanhado da documentação comprobatória da execução das despesas.

Dos prazos

c) A qualquer tempo

- **Requerimento para o uso dos recursos da tarifa de contingência para cobertura dos custos de capital, sobre os investimentos previstos, seja por solicitação da Concessionária ou determinação da ADASA;**
- **Informações adicionais, quando solicitadas pela ADASA**

De posse dessas informações, a ADASA poderá propor modificações ou ajustes das ações previstas, com o objetivo de incentivar o planejamento das ações mitigadoras ou estruturantes e permitir o controle do destino dos recursos.

Obrigado

Cássio Leandro Cossenzo

**Superintendente de Estudos Econômicos e
Fiscalização Financeira – SEF/ADASA**

cassio.Leandro@adasa.df.gov.br